



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Campus São Borja**

**EDITAL nº 060, de 14 de Junho de 2017.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS  
NO EDITAL DE FOMENTO 198/2017 - PROJEN - 2017.**

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 198/2017 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 198/2017 - PROJEN 2017.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 198/2017.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

g) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **19 a 21 de Junho de 2017**, das **08h às 21h**, no Setor de Assessoria Pedagógica (SAP) do *Campus*.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme os quadros 1 a seguir:

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, ANEXO III deste edital, (disponível no SAP);

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Borja, 14 de Junho de 2017.

**Carla Tatiana Zappe**

Diretora Geral  
Portaria 1862/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>14/06/2017</b>
Inscrição dos candidatos	<b>19/06/2017 a 21/06/2017</b>
Homologação das inscrições	<b>22/06/2017</b>
Homologação dos resultados e recursos	<b>23/06/2017</b>
Seleção dos candidatos	<b>26/06/2017 a 28/06/2017</b>
Resultados e recursos	<b>29/06/2017</b>
Publicação do Resultado Final	<b>30/06/2017</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista</b>	<b>Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)</b>
1. Mostra de Foguetes do IFFar	01	Denis da Silva Garcia	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	IV
2. Criando alternativas para qualificar o ensino de matemática nos primeiros anos dos cursos técnicos em eventos e Informática	01	Aline da Rosa Parigi	Estar matriculado na Licenciatura em Matemática – ter feito ou estar cursando Matemática Básica	V
3. Elementos de Informática Básica para o PROEJA	01	Guilherme Pivotto Bortolotto	Estar matriculado no Técnico Integrado Informática	II
4. Ideias em debate	01	Emersom Ciocheta Roballo	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	II
5. Química: experiência e contextualização	01	Denis da Silva Garcia	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	IV
6. Aprendendo Química e Matemática através do Cuidado com o Meio Ambiente	01	Denis da Silva Garcia	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	IV
7. VI Mostra de Gastronomia do IFFar	01	Luiza Motta Klockhner	Estar matriculado no Tecnólogo em Gastronomia, ou Subsequente em Cozinha, ou Proeja Cozinha	IV
8. Palavra e CriaÇÃO	01	Tatiana Prevedello	Estar matriculado no Técnico Integrado Informática	I
9. Vinhos e Tragédias: Tragédias gregas como ferramenta de ensino e aprendizagem no contexto escolar	01	Aline Adams	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	II
10. Handebol como ferramenta educativa no IFFar - Campus São Borja	01	Maíra Frigo Flores	Estar matriculado nos Cursos Técnicos Integrados Informática ou Eventos	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO	
<b>1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA</b>	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	<i>Campus:</i>

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO
Título:
Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha <b>que possuo disponibilidade de tempo</b> para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____ Nome _____, ____ de _____ de 2017.</p>

\_\_\_\_\_  
Coordenador

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO IV**

**PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO**

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

São Borja,..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino